

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA**

**REQUERIMENTO Nº                   , de 2015  
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer que esta CPI requirite a transferência da quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Nestor Cerveró realizada no processo que tramita na 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba/PR e que apura os fatos investigados na Operação Lava Jato da Polícia Federal

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de transferência da quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Nestor Cerveró realizada no processo que tramita na 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba/PR e que apura os fatos investigados na Operação Lava Jato da Polícia Federal a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o esquema de desvio de dinheiro nos contratos de obras com a Petrobras.

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 15 de dezembro do ano passado, o Ministério Público Federal (MPF) denunciou Nestor Cerveró à Justiça Federal do Paraná como suspeito dos crimes de corrupção contra o sistema financeiro nacional e lavagem de capital entre 2006 e 2012.

A referida denúncia foi aceita dois dias depois pelo juiz federal da 13ª. Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, que é o responsável pelo processo decorrente da operação da Polícia Federal denominada de Lava Jato. No texto da denúncia, o MPF diz que Nestor Cerveró e o lobista Fernando Soares Baiano – conhecido como Baiano – são suspeitos de receber US\$ 400 milhões (quatrocentos milhões de dólares) de propina nos anos de 2006 e 2007 para intermediar a contratação de navios-sonda para a perfuração de águas profundas na África e no México. O pedido dos procuradores é de que os denunciados devolvam R\$ 296 milhões (duzentos e noventa e seis milhões de reais) que teriam recebido como propina e indenização pelos prejuízos causados à estatal.

Na madrugada do dia 14 de janeiro, Nestor Cerveró foi preso ao desembarcar no Aeroporto Internacional Tom Jobim (Galeão) quando chegava à capital do Rio de Janeiro. A prisão preventiva de Cerveró aconteceu porque o Ministério Público Federal constatou que havia indícios de que, em liberdade, o ex-diretor continuava a praticar crimes. Segundo o MPF, havia a informação de que Cerveró havia tentado transferir R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) para sua filha, mesmo tendo ficado ciente de que perderia 20% da aplicação financeira. Cerveró teria ainda transferido três apartamentos avaliados e R\$ 7 milhões (sete milhões de reais) por R\$ 560 mil (quinhentos e sessenta mil reais).

Na última segunda-feira (23 de fevereiro), o Ministério Público Federal apresentou nova denúncia à Justiça federal contra o ex-diretor da área internacional da Petrobras Nestor Cerveró e o lobista Fernando Soares, o Fernando Baiano. Dessa vez, eles foram denunciados pelos procuradores pelos crimes de formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Na mesma denúncia, o MPF incluiu ainda o advogado uruguaio Algorta, acusado de ter lavado parte do dinheiro desviado da Petrobras ao comprar uma cobertura de luxo no Rio de Janeiro em nome da offshore uruguaia Jolmey do Brasil – filial de offshore uruguaia - pelo valor de R\$ 1,532 milhão ( um milhão, quinhentos e trinta e dois mil reais). O imóvel, uma cobertura, foi reformado por R\$ 700 mil (setecentos mil reais) e estaria avaliado hoje, de acordo com os procuradores, em R\$ 7,5 milhão (sete milhões e quinhentos mil reais). O MPF suspeita que o real dono do imóvel é Nestor Cerveró, que firmou um contrato de aluguel bem abaixo do valor de mercado com a offshore uruguaia.

O Ministério Público Federal solicita o confisco desse apartamento em Ipanema e do dinheiro depositado nas contas-correntes da empresa de fachada. Dois dias depois, na quarta-feira (25 de fevereiro), o juiz Sérgio Moro acatou a denúncia contra Cerveró, que virou réu por lavagem de dinheiro, e confiscou o apartamento de R\$ 7,5 milhões de reais que, supostamente, teria sido comprado ilegalmente por ele.

Ante o exposto, entende-se necessária a transferência da quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Nestor Cerveró para subsidiar os trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, em        de        de 2015.

**Deputado JÚLIO DELGADO**  
**PSB/MG**